



REFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 499 DE 14 DEZEMBRO DE 2018.

Publicado em 14/12/18

Retirado em 1/1

Ozino Marques de Meira

Responsável

Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

“Dispõe sobre benefício de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio maternidade a servidora **IDAURA JANE GONÇALVES BORGES TIGRE**, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E COMPRAS, inscrita no CPF sob nº 096.573.546-09, pelo período compreendido entre **10/12/2018** a **08/04/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **117/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/12/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de dezembro de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal